



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 254, DE 16 DE MAIO DE 2025

Aprovar alteração do art.
68 do Regulamento Acadêmico da
Graduação.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do art. 68 do Regulamento Acadêmico da Graduação, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 68. A discente desligada ou o discente desligado do curso de graduação pode solicitar reintegração até o último dia da primeira etapa de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo."

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2401845** e o código CRC **D557AE35**.



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
13/03/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 233, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprovar Calendário Acadêmico para primeiro semestre do ano letivo de 2025 para cursos Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, Calendário Acadêmico para o primeiro semestre do ano letivo de 2025 para cursos Farmácia, Medicina e Nutrição do Campus Governador Valadares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2025.

Juiz de Fora, 13 de março de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 13/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2287092** e o código CRC **1D1A6171**.

Referência: Processo nº 23071.908057/2025-87

SEI nº 2287092

Julho 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos: 00

21 - Data limite para regularização de pendências dos formandos 2º/2024
 22 - Último dia para pedido de reintegração para o 1º/2025
 23 a 26 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (1ª Etapa)
 28 e 29 - 1ª Análise de matrícula CGCO
 30 a 31 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (2ª Etapa)

Agosto 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias letivos: 18

01- Ajuste no plano departamental
 04 - 2ª Análise de matrícula CGCO
 05 e 06 - Matrícula feita pelos acadêmicos para o 1º/2025, no Siga (3ª Etapa)
 07 - 3ª Análise de matrícula CGCO
 08 a 31 - Ajuste de matrícula feito pelos Coordenadores
 11 - primeiro letivo 1º /2025
 14 a 20- Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento, Secretaria (Campus Governador Valadares)
 20 - Data limite de envio ao Cerimonial da lista de formandos para a participação na Colação de Grau Unificada 2º/2024
 25 a 29 - Período para realização da Colação de Grau 2º/2024

Setembro 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dias letivos: 26

07 - feriado
 13 a 17- Inscrição para Colação de Grau - 1º/2025, via SIGA
 17 - Data limite para solicitação de atualização ou correção de dados cadastrais pelos formandos
 19 - Último dia para trancamento de disciplina, no Siga, feito pelos acadêmicos
 18 a 24 - Autorização da inscrição para a colação de grau pelos Coordenadores, via SIGA
 30 - Data limite para o envio dos Projetos vinculados às disciplinas extensionistas à CAEX

Outubro 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 25

12 - feriado
 09 - data limite para estudantes formandos requererem, no SIGA, aproveitamento de estudos/flexibilização
 27 - recesso
 28 - recesso

Novembro 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	03 – Data limite para coordenadores solicitarem aos Departamentos as vagas necessárias nas disciplinas para o 2º/2025 15 – feriado 13 – Data limite para os coordenadores devolverem, via SEI, os pedidos de dispensa ou equivalência de disciplinas e cômputo de opcionais à CDARA 19 - Data Limite para os Chefes de Departamentos responderem às solicitações da coordenação quanto ao horário e número de vagas em disciplinas para o 2º/2025 20 – feriado 21 – recesso 22 – recesso 24 – Data limite para coordenadores autorizarem, no SIGA, os requerimentos de flexibilização dos formandos 25 – Último dia para digitação de horário linear para o 2º/2025 27 – Divulgação de horário linear para o 2º/2025
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							
Dias letivos: 21							
Dezembro 2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	01 – Data limite para os coordenadores enviarem à CDARA os horários dos calouros 11 – ultimo dia letivo – 1º/2025 15 – último dia para lançamento de notas do 1º/2025 15 – Data limite para regularização de pendências dos formandos 1º/2025
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
Dias letivos: 10							
Total: 100 dias letivos							